



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Tele fax(32) 3425-1223

CNPJ - 17.702.515/0001-36 - CEP 36.795-000 - Minas Gerais

Administração – 2017/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2018

A Prefeita Municipal de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, **Maria Jucélia Baesso Procaci**, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que a contratação por tempo determinado tem como fonte legal o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como o disposto do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana de Cataguases (LC - 001/2001) e contêm outras providências e Lei nº 447 de 13 de dezembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Considerando que, de igual modo, que vigora o termo aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado no bojo do inquérito civil n.º MPMG - 0153 12 000013-5, do qual a atual administração se obriga a *"efetuar e manter contratações temporárias de servidores, com o objetivo de atender às necessidades de excepcional interesse público, decorrentes das hipóteses elencadas no art. 191 e seguintes da Lei Complementar n.º 001/2001, observando, em todos os casos, a inafastável necessidade de justificação (quanto aos motivos ensejadores da urgência da contratação e da temporiedade do vínculo), através de procedimentos administrativos próprios.(SIC)*

Considerando que recentemente a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca da Cataguases, editou a Recomendação n.º 036/2018/1ªPJC, no bojo dos autos de inquérito civil 0153 12 000013-5, do qual recomendou que o Município de Santana de Cataguases *"Encerre os contratos temporários em desacordo com as determinações constitucionais e legais, procedendo à nomeação de servidores efetivos para os cargos que o executivo entenda necessários".(SIC)*

Considerando que o Município de Santana de Cataguases tornou-se signatário da referida recomendação n.º 036/2018/1ªPJC.

Deste modo, diante do encerramento da transição entre servidores precários e concursados, conforme disposição editalícia de convocação 001/2018, bem como excepcional interesse público para substituição de servidores do quadro efetivo de pessoal da Administração Municipal, que se encontram em afastamento legal ou exercendo cargos em comissão, a exemplo no presente caso, do servidor efetivo **DIEGO JOSÉ AMARAL SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, que encontra-se em afastamento legal, por motivos de doença, de modo que **JUSTIFICA-SE** a excepcional contratação precária e temporária, em **substituição**, de novo servidor.

Desta forma, fica **CONVOCADA**, de acordo com a ordem cronológica da listagem oficial de candidatos aprovados em concurso público 001/2017, a candidata abaixo relacionada, para comparecer na Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Tele fax(32) 3425-1223

CNPJ - 17.702.515/0001-36 - CEP 36.795-000 - Minas Gerais

Administração – 2017/2020

Administração/Diretoria de Recursos Humanos, sediada na Praça Agostinho Alves de Araújo, n.º 26, centro, Santana de Cataguases, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contados do primeiro dia subsequente da publicação oficial do presente, para que, neste momento, tenha possibilidade de obtenção de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, a título precário, **pelo período que perdurar a substituição do servidor efetivo acima nominado**, ou, em havendo conveniência ou necessidade em prol da continuidade do serviço público, bem como constatada a natureza permanente da contratação, ser convertida a presente contratação em nomeação e posse, como vistas à eventual efetivação no serviço público ao qual foi concursado e aprovado o candidato, respeitando, sempre, a ordem cronológica da lista de aprovados, bem como as eventuais desistências expressas ou tácitas dos candidatos aprovados.

O candidato convocado que não se apresentar ao chamado da contratação temporária e precária, bem como não apresentar a documentação exigida até a data prevista e não tomar posse da **vaga para substituição** ora ofertada, conforme determinação editalícia, perderá o direito de chamada cronológica à vaga, nesta oportunidade.

Será imediatamente REVOGADA a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse em sua contratação, nos prazos previstos.

Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Fotocópia/Xerox LEGÍVEL)

01. 02 Fotos 3x4;
02. Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
03. CPF;
04. Carteira de trabalho,
05. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;
06. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
07. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
08. Número da conta corrente/Banco Bradesco;
09. Declaração de Bens;
10. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
11. Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
12. Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
13. Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
14. Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado),



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Tele fax(32) 3425-1223

CNPJ - 17.702.515/0001-36 - CEP 36.795-000 - Minas Gerais

Administração – 2017/2020

conforme modelo a ser oferecido pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases.

15. Ter bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e a Administração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse;

16. Comprovante de Endereço.

17. Laudo médico do Exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar resultado dos seguintes exames:

- a) Hemograma Completo (com contagem de plaquetas)
- b) Glicemia de Jejum
- c) Urina Rotina

Obs.: A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

Serviçal			
Nome	Data de Nascimento	Classificação	Inscr.
Luciana Rodrigues de Barros	02/10/1991	3ª	0476

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santana de Cataguases/MG, 04 de Outubro de 2018.

Maria Jucélia Baesso Procaci
Prefeita Municipal